



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

#### LEI Nº 2.473, DE 05 DE MAIO DE 2026

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Guarabira a tradicional "VIA-SACRA" realizada durante o período da Quaresma, no trajeto que conduz ao Santuário Memorial de Frei Damião, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Guarabira-PB a tradicional "Via-Sacra" realizada durante o período da Quaresma, todas as sextas-feiras à noite, no percurso das estações que conduzem ao Santuário Memorial de Frei Damião.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se a Via-Sacra da Quaresma como manifestação religiosa, cultural e tradicional que integra o calendário religioso do município, reunindo fiéis das diversas paróquias locais, sendo cada celebração conduzida, alternadamente, por uma paróquia da cidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas de apoio institucional ao evento, especialmente quanto à divulgação, organização, infraestrutura, segurança e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 05 de maio de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

Autoria: Vereador Ramon Silva Menezes



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

#### LEI Nº 2.474, DE 05 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro, por meio de destinação de emenda parlamentar municipal, à Diocese de Guarabira – Paróquia Santo Antônio, CNPJ nº 08.298.416/00013-83, em face da campanha de climatização da Igreja Matriz e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar termo de repasse e conceder auxílio financeiro a Diocese de Guarabira – Paróquia Santo Antônio, CNPJ nº 08.298.416/00013-83, através de destinação de emenda parlamentar municipal.

**§1º.** O auxílio financeiro, que se refere o caput deste artigo, será destinado para a Diocese de Guarabira – Paróquia Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 08.298.416/00013-83, estabelecida na Rua José Epaminondas, S/N, bairro Novo, Guarabira/PB, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aquisição e/ou instalações de climatizadores de ar na Igreja Matriz, como forma de incentivo ao Patrimônio Cultural e ao Turismo Religioso no município.

**§2º.** O repasse será realizado de acordo com o calendário contábil da Prefeitura Municipal de Guarabira, mediante apresentação de todas as documentações necessárias.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, previstas no referido instrumento, para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Fica inserido, onde couber, a presente ação na Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 05 de maio de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

Autoria: Vereadora Jussara Maria Cunha Santos de Macena



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAPRE Nº 815/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025 e tendo em vista o que consta o Memorando interno nº 13.814/2025,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Dispensar, a pedido, a servidora **ALYNE PESSOA CAVALCANTE VIEIRA**, Matrícula 0023405, de desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, símbolo GEA-IV, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osmar de Aquino, conforme designado pela Portaria GAPRE 261/2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 05 de abril de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAPRE Nº 816/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

**EXONERAR:**

**JHONES REMOS MACEDO DA ROCHA CALIXTO** do Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Defesa Civil, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 05 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GAPRE Nº 817/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, Resolve

#### NOMEAR

**JHONES REMOS MACEDO DA ROCHA CALIXTO**, para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Planejamento Urbanístico, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 05 de Abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/BADEFAT1-A568-1944> e informe o código BADEFAT1-A568-1944



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GAPRE Nº 818/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, anexo I, resolve

#### EXONERAR

**JOSEANE DOMINGOS DA SILVA**, do cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 05 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/BADEFAT1-A568-1944> e informe o código BADEFAT1-A568-1944



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GAPRE Nº 819/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

#### NOMEAR

**GABRIEL ALVINO DE ALMEIDA** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Assistência Social.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 05 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/BADEFAT1-A568-1944> e informe o código BADEFAT1-A568-1944



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GAPRE Nº 820/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

#### NOMEAR

**ANA PAULA DOS SANTOS SILVA** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Educação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 05 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/BADEFAT1-A568-1944> e informe o código BADEFAT1-A568-1944





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 821/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

ANALINE FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 05 de abril de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/C035-9618-D06A-46A0> e informe o código: C035-9618-D06A-46A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 457/2026  
INTERESSADO: SAMARA JULIANY DA SILVA SANTOS BARBOSA  
ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO

DEFIRO o pedido de retorno ao trabalho, a servidora SAMARA JULIANY BARBOSA, lotada na Secretaria de Assistência Social – Matrícula 0023475, pois a mesma estava de licença e solicitou retorno as suas atividades integrais a partir do dia 01/04/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 05 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/F0C3-98B3-F46C-A675> e informe o código: F0C3-98B3-F46C-A675



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 598/2026  
INTERESSADO: JULIO CESAR GUIMARAES FREIRE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA INTERESSE PARTICULAR

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Renovação de Licença sem vencimento para interesse particular, ao servidor JULIO CESAR GUIMARAES FREIRE, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde – Matrícula 0023350, pois, não há óbice quanto a concessão da referida licença, uma vez que o requerente preenche o requisito para usufruir de tal direito de acordo com a Lei nº 2.045/2023. A referida licença terá vigência a partir do dia 02/05/2026 até o dia 02/05/2028.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 05 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/73D1-98B4-EBE3-C2B8> e informe o código: 73D1-98B4-EBE3-C2B8



ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL ANGEL VALDEZ Nº 04/2026 – PNAB/CICLO 2  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE GUARABIRA/PB

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO E PORTFÓLIOS

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Guarabira/PB torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Mérito e Portfólios (Etapa de Seleção), referente ao Edital Angel Valdez nº 04/2026 – PNAB/Ciclo 2, conforme avaliação realizada pela Comissão Técnica de Seleção devidamente designada, observadas as disposições previstas no referido instrumento convocatório.

A classificação abaixo corresponde à consolidação das notas atribuídas individualmente pelos(as) membros(as) da Comissão Técnica de Seleção, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 7 do Edital, referente ao capítulo “DA AVALIAÇÃO”, considerando, ainda, a aplicação das ações afirmativas e critérios de distribuição de vagas previstos no certame.

Registra-se que houve interposição de recurso administrativo por proponente não selecionado, nos termos do Capítulo 9 do Edital Angel Valdez nº 04/2026 – PNAB/Ciclo 2. O recurso apresentado foi recebido tempestivamente, analisado pela Procuradoria Geral do Município de Guarabira/PB, com o apoio da Comissão Técnica de Seleção e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observando-se integralmente os princípios da legalidade, isonomia, transparência, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, tendo sido emitido parecer conclusivo na forma prevista nos itens 9.4, 9.5 e 9.6 do Edital.

MI NE GRATIAE TVAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO – (“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR”).**

REFERENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010.2025, Termo de Contrato nº 0980.2025, objetivando a execução dos serviços de REPARO E MANUTENÇÃO NO MERCADO PÚBLICO DA CARNE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Acréscimo de R\$ 5.926,40 – Cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos ao valor de origem de R\$ 118.399,98 – Cento e dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos, totalizando a importância de R\$ 124.326,38 – cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos, representados neste Termo pelo percentual de 5.00541%, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, nos artigos 124 a 136. **JUSTIFICATIVA:** Durante a execução dos serviços, foram identificados serviços adicionais não previstos na planilha contratual, os quais se mostraram indispensáveis para a adequada execução do objeto, garantindo sua funcionalidade, durabilidade e atendimento às normas técnicas vigentes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo pela CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e CONSTRUTOA E SERVIÇOS FERNANDES LTDA – CNPJ: 57.708.742/0001-93. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e LUCAS EDUARDO SILVA DOS SANTOS – Rep. Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 27.04.2026. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2026.**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 044/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 114/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO(S) TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIOS PARA REALIZAÇÕES DE VIAGENS EVENTUAIS COM DESTINOS PARA JOÃO PESSOA/PB, CAMPINA GRANDE/PB E OUTRAS LOCALIDADES, celebrado com a empresa: **EDCARLOS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.249.046/0001-62. Do Objeto do apostilamento: inclusão de 01 (um) veículo TIPO ÔNIBUS para cumprimento executivo do objeto contratado. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se pela quantidade de KM contratada em razão do período citado e pelas eventuais necessidades de atendimento ao público alvo superior a 50 passageiros dia, como também, por razões de viagens eventuais realizadas para destinos diferentes na mesma data. Demais cláusulas do instrumento contratual continuam inalteradas.

Guarabira/PB, 29 de abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 34/2026.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, que objetiva a contratação de empresa do ramo pertinente para a fornecimento de picolés diversos destinados a distribuição nas festividades alusivas ao dia das crianças e demais eventos realizáveis pela Prefeitura de Guarabira e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, sediado na Rua Antonio André, 26, Centro -

Guarabira - PB, ou acessando: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até o dia **11.05.2026**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br) até às **11:59hs** do mesmo dia. **DOTAÇÃO/RECURSOS:** previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira/PB, 05 de maio de 2026

**WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 35.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 35.2025**, Termo de Contrato **485.2025**, datado de **29.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. **Valor Renovado:** R\$ 637.135,90 – seiscentos e trinta e sete mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos, objetivando AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nos fornecimentos. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e BRITO LYRA COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, CNPJ: 49.759.788/0001-03. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ARNÓBIO TEIXEIRA DE BRITO LYRA JÚNIOR – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** **28.04.2026** – **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:** **30.04.2026 a 29.04.2027**. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 35.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 35.2025**, Termo de Contrato **489.2025**, datado de **29.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. **Valor Renovado:** R\$ 634.143,50 – seiscentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos, objetivando AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nos fornecimentos. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e CARROCERIAS CAVALCANTE COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 31.747.040/0001-25. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e LUCAS RESENDE CAVALCANTE – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** **29.04.2026** – **NOVO**



**PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:**  
**30.04.2026 a 29.04.2027.** **OBS: PUBLIQUE-SE PARA**  
**ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO**  
**CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 36.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 36.2025**, Termo de Contrato **336.2025**, datado de **08.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 163.920,00 - (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte reais), objetivando contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de COFFEE BREAK com produção própria de gêneros alimentícios para atender as necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias municipais, bem como, para os fundos municipais de saúde e assistência social pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar os quantitativos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e MAISON LAGUNA LTDA, CNPJ: 54.510.025/0001-64. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 07.04.2026 – NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 09.04.2026 a 08.04.2027. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de fardamentos e acessórios institucionais destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB, incluindo uniformes, calçados, jalecos, coletes, mochilas e bolsas personalizadas, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 111/2025. **DOTAÇÃO:** VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 380/2026 - 22.04.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS VIA SOL LTDA - CNPJ 08.201.136/0001-71 - R\$ 11.980,00; CT Nº 381/2026 - 22.04.26 - J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 36.779.930/0001-32 - R\$ 10.500,00; CT Nº 382/2026 - 22.04.26 - JOSE JOSINO SOARES DE ARAUJO - CNPJ 12.001.044/0001-15 - R\$ 11.400,00; CT Nº 383/2026 - 22.04.26 - L & J TRANSFER LTDA - CNPJ 07.046.164/0001-07 - R\$ 2.665,00; CT Nº 384/2026 - 22.04.26 - LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA - CNPJ 03.328.146/0001-59 - R\$ 4.395,20; CT Nº 385/2026 - 22.04.26 - RLIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - CNPJ 50.583.738/0001-05 - R\$ 25.402,50; CT Nº 386/2026 - 22.04.26 - SUPER AMERICAN TEXTIL LTDA - CNPJ 32.529.447/0001-49 - R\$ 14.000,00; CT Nº 387/2026 - 22.04.26 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ 47.893.061/0001-99 - R\$ 110.122,00.

Guarabira/PB, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição parceladas de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 11/2026. **DOTAÇÃO:** 0100 - 04.122.1002.2004 - 04.122.1002.2004 - 04.122.1002.2009 - 04.122.1002.1003 - 08.241.2003.2021 - 08.243.2003.2024 - 0510 - 08.245.2003.2032 - 08.245.2003.2035 - 08.245.2003.2037 - 0700 - 23.695.2009.2050 - 0800 - 20.606.2005.2054 - 0900 - 12.122.1002.2058 - 12.361.2001.2065 - 12.361.2001.2066 - 1000 - 15.452.1002.2073 - 1200 - 08.244.2003.2076 - 1300 - 10.301.2002.2083 - 10.301.2002.2084 - 10.302.2002.2088 - 10.302.2002.2090. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 350/2026 - 10.04.26 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 48.698,80; CT Nº 351/2026 - 10.04.26 - MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - R\$ 184.500,00; CT Nº 352/2026 - 10.04.26 - ELETROPEÇAS TI TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS - R\$ 3.073,50; CT Nº 353/2026 - 10.04.26 - ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 2.250,40; CT Nº 354/2026 - 10.04.26 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - R\$ 62.599,72; CT Nº 355/2026 - 10.04.26 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 8.350,00; CT Nº 356/2026 - 10.04.26 - TICOTECO BRAZIL LTDA - R\$ 18.500,00; CT Nº 357/2026 - 10.04.26 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 69.360,00; CT Nº 358/2026 - 10.04.26 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R\$ 29.311,60; CT Nº 359/2026 - 10.04.26 - VILAVI MODA FEMININA LTDA - R\$ 8.360,00; CT Nº 360/2026 - 10.04.26 - ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 343.000,00; CT Nº 361/2026 - 10.04.26 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA - R\$ 4.620,00; CT Nº 362/2026 - 10.04.26 - J.S.A COMERCIO LTDA - R\$ 892,90; CT Nº 363/2026 - 10.04.26 - BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 2.954,85; CT Nº 364/2026 - 10.04.26 - 57.001.468 ALESSANDRA PEREIRA NANI MENEGATO - R\$ 35.122,80; CT Nº 365/2026 - 10.04.26 - 63.955.610 RICARDO ANTONIO CABRITO - R\$ 26.950,00; CT Nº 366/2026 - 10.04.26 - REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 36.900,00.

Guarabira/PB, 10 de abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES POR COMPRA DE QUADROS ESCOLARES EM VIDRO TEMPERADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 24/2026. **DOTAÇÃO:** 09.00; 12.361.2001.2060; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 12.365.5001.5004; 12.365.5001.5007; 3.3.90.30.01 – MATERIAL D E CONSUMO. 500/541/542/543/550. **VIGÊNCIA:** até 30/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 424/2026 - 30.04.2026 - TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ 50.902.051/0001-87 - R\$ 177.980,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).

Guarabira/PB, 30 de abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 05/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência



Eletrônica nº 05/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 3.ª ETAPA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES LOCALIZADO NA PRAÇA MONSENHOR WALFREDO LEAL, CENTRO, GUARABIRA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 - R\$ 360.051,34. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.**

Guarabira - PB, 04 de Maio de 2026

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
RATIFICAÇÃO – TERMO DE ADESÃO Nº AD 06/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Termo de Adesão nº AD00006/2025 a Ata de Registro de Preços nº 90015/2025, gerenciada pela **SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, oriundo do pregão eletrônico SRP n.º 90012/2025, que objetiva: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - R\$ 195.305,60 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).**

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Adesão nº AD00006/2026 a Ata de Registro de Preços nº 90015/2025, gerenciada pela SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, oriundo do pregão eletrônico SRP n.º 90012/2025, Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 90015/2025. DOTAÇÃO: 15.00; 26.122.1002.1066; 26.122.1002.2100; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00407/2026 - 23.04.26 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - R\$ 195.305,60 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).**

Guarabira - PB, 23 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
25/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2026, que objetiva: **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ARLA, FLUÍDOS PARA FREIOS, GRAXAS, DESENGRIPANTES, LIMPAS CONTATO E ÁGUA DESTILADA, DESTINADOS A ATENDER À MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR COMPREENDENDO: (EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E PESADOS), PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - CNPJ: 29.857.100/0001-10 - R\$ 117.456,00; M A L DE M MARINHO - CNPJ: 45.309.272/0001-06 - R\$ 63.506,00; MULTDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.005.279/0001-70 - R\$ 281.130,00; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ: 03.995.452/0001-49 - R\$ 1.398,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.**

Guarabira - PB, 04 de Maio de 2026

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
26/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2026, que objetiva: **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, NOVAS, NÃO RECONDICIONADAS, DESTINADAS A ATENDER À MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR COMPREENDENDO: (EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS), MOVIDOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - CNPJ: 20.335.256/0001-67 - R\$ 149.240,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.**

Guarabira - PB, 04 de Maio de 2026

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº DV 29/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00029/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE ABAFADORES AURICULARES PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS DESTINADOS AOS ALUNOS COM TEA, TDAH E TOD MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB; HOMOLOGO o correspondente certame: procedimento deserto.**

Guarabira - PB, 28 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÕES DE TOALHAS E CAMISETAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.200,00; SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - R\$ 21.945,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TOALHAS E CAMISETAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 09.00; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 12.365.5001.5004; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500/550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00404/2026 - 23.04.26 - SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - R\$ 21.945,00; CT Nº 00405/2026 - 23.04.26 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.200,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 30/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO POR COMPRA DE BENEIROLAS PLÁSTICAS (35X45) C/ 50MTS, EM CORES DIVERSAS, CONTENDO 63 (SESENTA E TRÊS) UNIDADES EM CADA PACOTE E BENEIRAS EM METALON, OBJETIVANDO MELHOR ORNAMENTAR VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE GUARABIRA/PB, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES JUNINAS, EDIÇÃO 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DOUGLAS SILVA REGIS - R\$ 21.997,50; E VICTOR PEREIRA SOUSA - R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais).

Guarabira - PB, 24 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO POR COMPRA DE BENEIROLAS PLÁSTICAS (35X45) C/ 50MTS, EM CORES DIVERSAS, CONTENDO 63 (SESENTA E TRÊS) UNIDADES EM CADA PACOTE E BENEIRAS EM METALON, OBJETIVANDO MELHOR ORNAMENTAR VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE GUARABIRA/PB, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES JUNINAS, EDIÇÃO 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 30/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00; 13.392.2009.2048; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500/700/701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 421/2026 - 30.04.26 - DOUGLAS SILVA REGIS - R\$ 21.997,50; CT Nº 422/2026 - 30.04.26 - E VICTOR PEREIRA SOUSA - R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais).

Guarabira - PB, 24 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 33/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 33/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de cadeiras de rodas, destinadas ao atendimento de usuários do Centro Especializado em Reabilitação - CER III Maria Moura, conforme demanda específica previamente identificada pelo

serviço, visando assegurar recurso assistivo adequado ao processo de reabilitação, com observância de requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e padronização técnica dos equipamentos fornecidos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.695.863/0001-17 - R\$ 65.000,00.

Guarabira - PB, 17 de abril de 2026

**JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR** - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, destinadas ao atendimento de usuários do Centro Especializado em Reabilitação - CER III Maria Moura, conforme demanda específica previamente identificada pelo serviço, visando assegurar recurso assistivo adequado ao processo de reabilitação, com observância de requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e padronização técnica dos equipamentos fornecidos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 33/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE SESAU 10.301.2002.2084 – MANTER AS ATIV. DO SERVIÇO PUBLICO DE SAÚDE – FUS 10.302.2002.2088 – MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 621 – Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 399/2026 - 22.04.2026 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 65.000,00.

Guarabira - PB, 22 de abril de 2026

**JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR** - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00031/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ REAL", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H45MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NA PRAÇA DO ENCONTRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO NORDESTE II, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO PEDRO, REALIZADOS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Guarabira - PB, 08 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ REAL", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H45MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NA PRAÇA DO ENCONTRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO NORDESTE II, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO PEDRO, REALIZADOS



ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 – 13.392.2009.2048 – 23.695.2009.2050 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 700 / 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00340/2026 - 09.04.26 - REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Guarabira - PB, 09 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00032/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA LÚDICA, ESPECIAL POR MEIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, SENSORIAIS E RECREATIVAS, COM FOCO NA INCLUSÃO E NO RESPEITO ÀS SINGULARIDADES DE CADA CRIANÇA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLARISSA ALVES GALVAO - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Guarabira - PB, 27 de Abril de 2026.

**JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR** - Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA LÚDICA, ESPECIAL POR MEIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, SENSORIAIS E RECREATIVAS, COM FOCO NA INCLUSÃO E NO RESPEITO ÀS SINGULARIDADES DE CADA CRIANÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.00; 10.301.2002.2083; 10.301.2002.2084; 10.302.2002.2088; 10.301.5001.5008; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 600/621/500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00414/2026 - 27.04.26 - CLARISSA ALVES GALVAO - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Guarabira - PB, 27 de Abril de 2026.

**JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR** - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 03/2026. DOTAÇÃO: 01.00 – 04.122.1002.2004 – 04.122.1002.2005 – 01.10 – 04.122.1002.2006 – 01.20 – 04.122.1002.2007 – 01.30 – 04.124.2001.2008 – 02.00 – 04.122.1002.2009 – 03.00 – 04.122.1002.2016 – 04.00 – 04.121.1002.2019 – 05.00 – 16.482.2010.1011 – 08.244.2003.2026 – 05.10 – 08.245.2003.2032 – 08.245.2003.2037 – 08.245.2003.2035 – 06.00 – 22.662.1002.2042 – 07.00 – 23.695.2009.2050 – 08.00 – 20.606.2005.2054 – 09.00 – 12.122.1002.2058 – 12.361.2001.2060 – 12.361.2001.2063 – 12.361.2001.2065 – 12.361.2001.2066 – 12.365.2001.5004 – 12.365.5001.5007 – 12.365.5001.5006 – 10.00 – 27.812.2004.2069 – 11.00 – 15.452.1002.2073 – 15.451.2006.1035 – 15.451.2006.1036 –

15.451.2006.1038 – 15.451.2006.1040 – 25.451.1002.2075 – 15.451.2006.1037 – 15.451.2006.4011 – 15.451.2006.4012 – 12.00 – 14.422.1002.2077 – 13.00 – 10.301.2002.2084 – 10.301.2002.2083 – 10.302.2002.2088 – 14.00 – 15.452.1002.2097 – 15.00 – 26.122.1002.2100 – 500 / 540 / 541 / 542 / 543 / 569 / 600 / 660 / 661 / 700 / 701 / 706.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 415/2026 - 28.04.2026 - E V P SOUSA LTDA - CNPJ 58.138.065/0001-88 - R\$ 364.790,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro mil e setecentos e noventa reais); CT Nº 416/2026 - 28.04.2026 - DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - CNPJ 50.951.289/0001-00 - R\$ 255.320,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais); CT Nº 417/2026 - 28.04.26 - GLEIDE DE LIMA - CNPJ 10.882.079/0001-85 - R\$ 857.294,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais); CT Nº 418/2026 - 28.04.2026 - AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 18.566.335/0001-37 - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); CT Nº 419/2026 - 28.04.2026 - SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO - CNPJ 27.014.762/0001-01 - R\$ 1.537.487,00 (milhão quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

Guarabira/PB, 28 de abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita